

Handwritten signature and initials: HB

-----ATA Nº 13-----

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu na Sala da Direção de Enfermagem, o júri do procedimento concursal para constituição da reserva de recrutamento para contratação de enfermeiros, em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, com horário de trabalho de 35 horas semanais, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela lei nº 7/2009, de 12/02, para exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de acordo com o aviso extrato nº17705/2025/2 que se encontra publicado, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

PONTO UM - ANÁLISE E RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS-----

PONTO DOIS - ELABORAÇÃO DA LISTA ORDENADA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS -----

Estando presentes os três elementos efetivos do júri, o Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

PONTO UM - ANÁLISE E RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS -----

Após termo do prazo de pedido de audiência prévia dos interessados, o júri apurou o seguinte conjunto de candidatos que solicitaram o referido pedido:-----

Mara Vanessa da Costa Jesus, Diogo Patrício Marques, Sílvia Alexandra Puga da Silva Galvinas, Margarida Pereira Almeida Lopes Regadas, Ana Luísa Casteleiro Ferreira, André Filipe Morgado Mangas, Andreia Olinda Saraiva Silva, Vânia Marisa Santos Tomaz Neves, André Carvalho Nascimento.-----

HB

O júri iniciou os trabalhos de análise de reapreciação da avaliação curricular dos candidatos anteriormente identificados, por ordem de submissão do pedido de esclarecimento, tendo proferido as seguintes decisões:-----

Candidata Mara Vanessa da Costa Jesus-----

Após análise da informação submetida pela candidata, cumpre ao júri esclarecer que em função dos documentos anexos comprovativos dos aspetos em apreciação, foi pontuada da seguinte forma: "Experiência Profissional" entre 3 e 5 anos (2 meses Santa Casa da Misericórdia de Mértola + 3 anos, 4 meses e 20 dias na ULS de Coimbra), conforme declarações apresentadas, tendo sido ainda pontuada neste item como Sem Avaliação de Desempenho, a que correspondem 1,23 pontos.-----

"Atividades Formativas Frequentadas" apresenta 1 ação com 7 horas, 2 Ações entre 8 e 14 horas, 1 ação entre 15 e 21 horas e 3 Ações com mais de 21 horas, a que correspondem 1,08 pontos;-----

"Classificação do Curso de Licenciatura" tem 15 pontos a que correspondem 6 pontos.-----

A candidata não apresenta qualquer evidência/comprovativo nos restantes itens em avaliação, pelo que o Total perfaz 8,31 pontos. Perante tais factos o júri mantém a avaliação atribuída na apreciação curricular da candidata.-----

Candidato Diogo Patrício Marques-----

O candidato vem em sede de audiência prévia solicitar a grelha de avaliação, no entanto cabe esclarecer os seguintes pontos:-----

O Candidato terminou a Licenciatura em Enfermagem em 21-07-2022;-----

Como "Experiência Profissional" apenas apresenta declaração da Casa de Saúde São Mateus, correspondendo a 2 anos e 2 meses, Sem Avaliação de Desempenho, obtendo neste item 1,19 pontos;-----

No item "Atividades Formativas Frequentadas" obteve o máximo, correspondendo a 2 pontos;-

No item "Atividades Formativas Ministradas" obteve o máximo, correspondendo a 1 ponto;-----

No item "Classificação do Curso de Licenciatura" tem 14 pontos a que correspondem 5 valores;-----

O Candidato não apresenta qualquer evidência/comprovativo nos restantes itens em avaliação, pelo que o Total perfaz 9,19 pontos. Perante tais factos o júri mantém a avaliação atribuída na apreciação curricular do candidato e fornece ao mesmo a sua grelha de avaliação para consulta.-----

Candidata Sílvia Alexandra Puga da Silva Galvinas-----

A candidata vem em sede de audiência prévia solicitar esclarecimento acerca da sua classificação, pelo que cabe esclarecer os seguintes pontos:-----



10.
4
143

A Candidata terminou a Licenciatura em Enfermagem em 27-07-2017;-----

Como "Experiência Profissional" apresenta declaração da ULS Guarda, correspondendo a 3 meses e 2 dias, apresentando ainda recibos individuais de prestação de serviços em outras unidades de saúde, sem que apresente declaração comprovativa do tempo de exercício de forma continua. Apesar desse aspeto o júri contabilizou esse tempo de serviço no intervalo de entre 3 a 5 anos. No mesmo item considerou-se Sem Avaliação de Desempenho, obtendo assim no fator Experiência Profissional 2,67 pontos;-----

No item "Atividades Formativas Frequentadas" consideraram-se 2 Ações de Formação com duração superior a 21 horas, não se considerando a formação com data anterior à data do terminus da Licenciatura em Enfermagem conforme consta da ATA Nº 1, bem como a formação de Técnico Auxiliar de Farmácia, pois esta não corresponde a formação com contributos para o desenvolvimento profissional como enfermeira, pelo que obteve a classificação de 0,4 pontos neste item;-----

No item "Classificação do Curso de Licenciatura" tem 15 pontos a que correspondem 6 valores;-----

A Candidata não apresenta qualquer evidência/comprovativo nos restantes itens em avaliação, pelo que o Total perfaz 9,07 pontos. Perante tais factos o júri mantém a avaliação atribuída na apreciação curricular da candidata.-----

Candidata Margarida Pereira Almeida Lopes Regadas-----

A candidata vem em sede de audiência prévia solicitar esclarecimento acerca da sua classificação, tendo o júri reconhecido que por lapso não foi contemplada a avaliação dos comprovativos que estavam sob a forma de ligações digitais, pelo que cabe esclarecer os seguintes pontos:-----

A Candidata terminou a Licenciatura em Enfermagem em 17-06-2023;-----

Como "Experiência Profissional" apresenta declaração comprovativa de exercício na empresa Germano de Sousa entre 19/03/2024 e 16/11/2024, portanto menor a 1 ano, o exercício no SNS 24 é sobreponível ao exercício comprovado na Germano de Sousa, restante experiência sem qualquer evidência. Sem Avaliação de Desempenho, obtendo assim no fator Experiência Profissional 1,14 pontos;-----

No item "Atividades Formativas Frequentadas" consideraram-se 1 Ação de Formação com duração de 7 horas, 1 Ação com duração de 14 horas e 1 Ação com duração de 15 horas. Todas as restantes foram frequentadas antes do término da Licenciatura em Enfermagem, pelo que não são consideradas conforme consta na ATA Nº 1, pelo que obteve a classificação de 0,36 pontos neste item;-----

No item "Trabalhos Publicados ou Comunicados" considerou-se 1 Comunicação Oral, não se considerando o trabalho publicado dado que este foi submetido em abril de 2025 e até à data

da submissão da candidatura, o júri não dispõe de qualquer evidência de que este tenha sido efetivamente publicado. pelo que obteve 1 ponto neste item;-----

No item "Classificação do Curso de Licenciatura" tem 16 pontos a que correspondem 6 valores;-----

A Candidata não apresenta qualquer evidência/comprovativo nos restantes itens em avaliação, pelo que o Total perfaz 8,50 pontos. Perante tais factos o júri corrige a classificação da candidata.-----

Candidata Ana Luisa Casteleiro Ferreira-----

A candidata vem em sede de audiência prévia solicitar esclarecimento acerca da sua avaliação curricular, pelo que cabe esclarecer os seguintes pontos:-----

A Candidata terminou a Licenciatura em Enfermagem em 27-07-2012;-----

Como "Experiência Profissional" apresenta declaração da ULS São José, correspondendo a experiência superior a 5 anos em outras unidades de saúde. No mesmo item considerou-se Sem Avaliação de Desempenho, uma vez que não apresenta evidências para o Biénio 2023/2024, conforme consta da ATA Nº 7, obtendo assim no fator Experiência Profissional 1,28 pontos;-----

No item "Atividades Formativas Frequentadas" obteve o máximo, correspondendo a 2 pontos;

No item "Classificação do Curso de Licenciatura" tem 15 pontos a que correspondem 6 valores;-----

A Candidata não apresenta qualquer evidência/comprovativo nos restantes itens em avaliação, pelo que o Total perfaz 9,28 pontos. Perante tais factos o júri mantém a avaliação atribuída na apreciação curricular da candidata.-----

Candidato André Filipe Morgado Mangas-----

O candidato vem em sede de audiência prévia solicitar esclarecimentos acerca da sua avaliação comparativamente com o concurso anterior, em que o júri apenas pode objetivar os esclarecimentos relativamente a este concurso, não podendo fazer qualquer consideração sobre concursos anteriores, pelo que cabe esclarecer os seguintes pontos:-----

O Candidato terminou a Licenciatura em Enfermagem em 16-06-2023;-----

Como "Experiência Profissional" apresenta declaração da Santa Casa da Misericórdia de Pinhel correspondente a 1 ano e 9 meses, bem como declaração do Hospital da Luz de Aveiro com 2 meses, pois o mês de maio está sobreponível, correspondendo a uma avaliação entre 1 e 3 anos. No mesmo item considerou-se Sem Avaliação de Desempenho, obtendo neste item 1,19 pontos;-----

No item "Atividades Formativas Frequentadas" foram contabilizadas 2 Ações de 14 horas, 1 Ação de formação de 16 horas e 1 Ação superior a 21 horas, correspondendo a 0,60 pontos;----

9
HB

No item "Classificação do Curso de Licenciatura" tem 14 pontos a que correspondem 5 valores;-----

No item "Atividades Docentes" foram contabilizadas as orientações em ensino clínico de 2 alunos no ano letivo de 2023/2024, correspondendo à pontuação máxima de 1 ponto;-----

O Candidato não apresenta qualquer evidência/comprovativo nos restantes itens em avaliação, pelo que o Total perfaz 7,79 pontos. Perante tais factos o júri mantém a avaliação atribuída na apreciação curricular do candidato.-----

Candidata Andreia Olinda Saraiva Silva-----

A candidata vem em sede de audiência prévia solicitar esclarecimento acerca da sua avaliação curricular, pelo que cabe esclarecer os seguintes pontos:-----

A Candidata terminou a Licenciatura em Enfermagem em 01-08-2008;-----

A apreciação da candidata é sobreponível à avaliação do júri no que concerne à "Experiência Profissional", com excepção da forma como é contabilizada, ou seja, a candidata considera que o valor deveria ser de 1,75 pontos, no entanto esclarecemos que esse valor corresponde a tempo de serviço superior a 5 anos na ULS da Guarda e não em outras unidade de saúde, salientando-se que a Avaliação de Desempenho está incluída na "Experiência Profissional" tendo uma ponderação de 1, conforme consta da fórmula de cálculo da nota, e não como indicou a candidata, como um item individual;-----

Assim como "Experiência Profissional" apresenta declaração da UCCI de Freixo de Numão de 9 anos e 5 meses, bem como declaração de Clinique de Verdaich, correspondendo a experiência superior a 5 anos em outras unidades de saúde. No mesmo item considerou-se "Sem Avaliação de Desempenho", uma vez que não apresenta evidências, obtendo assim no fator Experiência Profissional 1,28 pontos;-----

No Item "Grupos de Trabalho e/ou Comissões no Âmbito da Qualidade em Saúde" foi contabilizado um grupo de trabalho, valorizando assim a sua experiência como Enfermeira Coordenadora da UCCI, correspondendo 0,5 pontos;-----

No item "Atividades Formativas Frequentadas" também a apreciação da candidata é coincidente com a do júri, tendo sido contabilizadas 2 Ações superiores a 21 horas e 1 Pós-Graduação. Também aqui esclarecemos a candidata que este item é alvo de uma ponderação conforme consta da fórmula, não sendo contabilizado qualquer dos fatores individualmente, pelo que corresponde a 1,20 pontos;-----

No item "Classificação do Curso de Licenciatura" tem 15 pontos a que correspondem 6 valores;-----

A Candidata não apresenta qualquer evidência/comprovativo nos restantes itens em avaliação, pelo que o Total perfaz 8,98 pontos. Perante tais factos o júri mantém a avaliação atribuída na apreciação curricular da candidata.-----

Candidata Vânia Marisa Santos Tomaz Neves-----

A candidata vem em sede de audiência prévia solicitar esclarecimento acerca da sua classificação, pelo que cabe esclarecer os seguintes pontos:-----

A Candidata terminou a Licenciatura em Enfermagem em 01-07-2017;-----

Os documentos analisados foram os submetidos ao Concurso no dia 26-07-2025, tendo sido esses documentos que foram apreciados pelo júri;-----

Vem agora remeter anexos para apreciação, esclarecendo o júri que não é lícito, pelo que mantém a apreciação sobre os documentos submetidos em sede de candidatura, no prazo legal para o efeito;-----

Como "Experiência Profissional" apresenta declaração da Santa Casa da Misericórdia com 7 anos e 6 meses, tendo sido contabilizada como superior a 5 anos. No mesmo item considerou-se Sem Avaliação de Desempenho, obtendo assim no fator Experiência Profissional 1,28 pontos;-----

No item "Atividades Formativas Frequentadas" considerou-se 1 Ação de Formação com duração superior a 21 horas, não se considerando a formação com data anterior à data do terminus da Licenciatura em Enfermagem conforme consta da ATA Nº 1, pelo que obteve a classificação de 0,2 pontos neste item;-----

No item "Classificação do Curso de Licenciatura" tem 14 pontos a que correspondem 5 pontos;

A Candidata não apresenta qualquer evidência/comprovativo nos restantes itens em avaliação, pelo que o Total perfaz 6,48 pontos. Perante tais factos o júri mantém a avaliação atribuída na apreciação curricular da candidata.-----

Candidato André Carvalho Nascimento-----

O candidato vem em sede de audiência prévia reclamar da sua avaliação, questionando que os critérios não respeitam o aviso de abertura, no entanto cabe esclarecer os seguintes pontos:--

No aviso de abertura, mais propriamente no detalhe de oferta de emprego da Bolsa Pública de Emprego nº OE202507/0660, no seu ponto 11 alínea d) informa que o Curriculum Vitae, deve ser elaborado em modelo europeu, bem como explicitamente faz referência a que deve conter em anexo documentos comprovativos de todos os aspetos curriculares mencionados;

Informamos ainda que também na ATA Nº 1, no ponto nº 2 - Em termos Gerais, o júri decidiu só valorizar as referências curriculares devidamente fundamentadas por documentos anexos, sob pena de não serem valorados;-----

Ora, aqui fica claro que também no que respeita à Experiência Profissional, devem os candidatos apresentar evidências da mesma, embora seja mencionado no curriculum;-----

nei
HB

Quanto à referência da ATA Nº 7, considerou o júri introduzir esse fator de esclarecimento, para que, face à ausência de evidências sobre a Experiência Profissional os candidatos não ficassem sem qualquer valoração nesse item;-----

Assim, esclarecemos a análise curricular do candidato, que terminou a Licenciatura em Enfermagem em 21-07-2022;-----

Como "Experiência Profissional" foi considerado Sem Experiência, dado que não apresenta qualquer evidência/comprovativo da mesma, obtendo neste item 0,23 pontos;-----

No item "Atividades Formativas Frequentadas" foi contabilizada 1 Ação de Formação com 7 horas, não sendo contabilizada a Pós-Graduação conforme pretensão do candidato, uma vez que apresenta apenas um certificado de matrícula para o ano 2023/2024, com data de 20-02-2024, sem qualquer outro documento que possa atestar a sua conclusão, acresce ainda o facto de o candidato apresentar certificado de Formação em Serviço com data anterior à data de conclusão da Licenciatura em Enfermagem, que por esse facto não foi contabilizada, pelo que corresponde a 0,08 pontos;-----

No item "Classificação do Curso de Licenciatura" tem 16 pontos a que correspondem 6 valores;-----

O Candidato não apresenta qualquer evidência/comprovativo nos restantes itens em avaliação, pelo que o Total perfaz 6,31 pontos. Perante tais factos o júri mantém a avaliação atribuída na apreciação curricular do candidato.-----

PONTO DOIS - ELABORAÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR-----

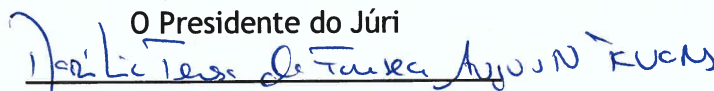
Concluída a reapreciação da avaliação curricular dos candidatos, tendo em conta os critérios de avaliação, bem como todos os documentos comprovativos dos aspetos curriculares mencionados pelos candidatos aquando da submissão da candidatura, nos termos do número 11 do aviso de abertura do concurso publicitado através da Bolsa de Emprego Público - código de oferta: OE202507/0660, o júri procede à publicação da lista ordenada por ordem decrescente de classificação que se apresenta em anexo a esta ata, fazendo dela parte integrante (ANEXO 1). Nos termos do nº3 do artº 11 da portaria nº 153/2020 de 23 de junho, estão excluídos do procedimento, os candidatos com nota inferior a 9,50 valores.-----

A lista ordenada da classificação dos candidatos após avaliação curricular, será afixada em local visível e público desta Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E e disponibilizada na página eletrónica (www.ulsguarda.min-saude.pt).-----

Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos, para no âmbito do exercício de audiência prévia, no prazo de dez dias úteis a contar da data do recebimento da referida notificação, dizer o que se lhes oferecer nos termos do artigo 25º da portaria 153/2020 de 23 de junho.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelas treze horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.-----

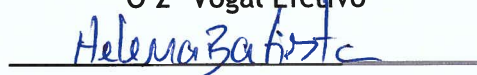
O Presidente do Júri


Marília Teresa da Fonseca Augusto Tavares

O 1º Vogal Efetivo


José Augusto Calado Monteiro

O 2º Vogal Efetivo


Helena Sofia Branquinho Batista



le
K
HB

ANEXO1
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ORDENADA

Número	Nome do Candidato/a	NOTA
1	Dora Alexandra Alves Almeida Monteiro	15,72
2	Carina Raquel Lopes Correia	14,22
3	Manuela Filipa de Barros Xavier	13,84
4	Ana Rita Ferreira Pinto	12,78
5	Eloisa Maria Alves Lopes	12,72
6	Ana Raquel da Costa Gouveia	12,67
7	Luis Filipe Teles Grilo de Oliveira	12,19
8	Daniela Marisa Almeida dos Santos	11,72
9	Beatriz do Espirito Santo Mota	11,69
10	Raquel Ribeiro Paraíso	11,67
11	Joana Sofia dos Santos Pato Pinheiro	11,67
12	Liliana Marisa Ramos Clemente	11,64
13	Francisco Adérito Monteiro Rodrigues	11,63
14	Filipa Mariana Almeida Pinheiro	11,59
15	Sandra Cristina da Silva Pinto	11,28
16	Joana Rita Correia Lopes	11,28
17	Carolina Amaro Ferrão	11,26
18	Maria Elisabete da Silva Gomes	11,24
19	Maria de la Misericórdia Figueiredo e Yllera	11,23
20	Hélia Cristina Cascais Marques	11,22
21	Vitor Emanuel Martins Vieira	11,11
22	Carolina Maria Mendes Figueiredo	11,09
23	Sara Matias Alliot Madeira	11,05
24	Ismael António Custódio Garcês	11,04
25	Daniela Costa Ferreira	10,73
26	Filipa Manuela Ferreira de Pina	10,72
27	Bruno Miguel da Piedade Soares	10,72
28	Raquel Rodrigues Ferreira	10,67
29	Catarina Gil Gonçalves	10,67
30	Angela Marcelino Duarte	10,50
31	Solange Henriques Silva	10,46
32	Inês Sofia Fanado Martins	10,45
33	Ana Catarina Marques Gonçalves Saraiva	10,44
34	Joel de Carvalho Balouta	10,42
35	Catarina Cerdeira Quintaneiro	10,28
36	Sara Isabel Dionisio Malhadas	10,26
37	Bárbara Ines Madeira dos Santos	10,21
38	Maria Odete Machado Pereira	10,19
39	João Henriques Ramos Teixeira	10,04
40	Vanessa Maria Gonçalves de Almeida	9,96
41	Lara Ines Rodrigues Fernandes	9,94
42	Mariana Pereira Louro	9,71



43	Tatiana da Silva Aparicio	9,63	
44	Marta Vanessa Cerdeira Carvalho	9,58	
45	Bruna Alexandra Santos Nascimento	9,55	a)
46	Debora Figueiredo Santos	9,55	a)
47	Miguel José da Silva Morgado	9,53	
48	Luísa Silvana Bernardo Alves	9,52	
49	Ana Luisa Casteleiro Ferreira	9,28	
50	Diogo Patricio Marques	9,19	
51	Hugo Filipe Gerales Poço	9,19	
52	Zuleica Alexandra Neto Pires	9,08	
53	Silvia Alexandra Puga da Silva Galvinas	9,07	
54	Daniela Filipa dos Santos Pissarra	9,05	
55	Andreia Olinda Saraiva Silva	8,98	
56	Maria Francisca Canelas Santiago	8,94	
57	Soraia Liane Caramelo Nunes	8,82	
58	Sara Isabel Romão Costa	8,80	
59	Catarina Figueiredo Pina	8,71	
60	Ana Raquel Tourais Pires	8,63	
61	Rui Pedro Figueiredo Oliveira	8,58	
62	Ana Raquel Proença Trigo	8,55	
63	Liliana Patricia Ferreira Martins	8,55	
124	Margarida Pereira Almeida Lopes Regadas	8,50	
64	Ana Patricia Afonso Matias	8,42	
65	Annalisa Fonseca Ferreira	8,33	
66	Filipa Coutinho dos Santos	8,31	
67	Lucia Marina Henriques Abrantes	8,31	
68	Mara Vanessa da Costa Jesus	8,31	
69	Cláudio Manuel do Nascimento Meireles	8,28	
70	Elisabete Lourenço Ferreira	8,26	
71	Mafalda Carvalho Rodrigues	8,23	
72	Irina Sousa Fonseca	8,15	
73	Luis Carlos Ferreira Coimbra	8,03	
74	Paula Cristina Amaral Abrantes Pais	7,94	
75	Marta dos Santos Salgado	7,82	
76	André Filipe Morgado Mangas	7,79	
77	Valérie Catherine Domingos Mendes	7,70	
78	Joana Raquel Figueiredo Soeiro Pires	7,63	
79	Beatriz Filipa Almeida Lucas	7,59	
80	Ana Soraia Martins Fernandes	7,55	
81	Ariana Rita Diogo Gonçalves	7,51	
82	Adriano Filipe Silva Venicio	7,43	
83	Ana Carina Ferreira Fonseca	7,40	
84	Filipa Alexandra Ribeiro dos Santos Assunção	7,40	
85	Rita Teixeira Pimenta	7,39	
86	Mariana de Sousa Tomé Alves	7,34	
87	Ana Beatriz Campos Robalo	7,30	
88	Rita Manuel Ferreira Fernandes	7,30	



HB

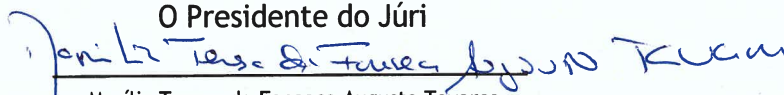
89	Bruno Luis Monteiro	7,27
90	Mariana Cardoso dos Reis	7,27
91	Daniela Dias Marques Indio	7,25
92	Estefânia Fonseca Paixão	7,19
93	Joana Ines Rodrigues Santos	7,18
94	Ana Carolina de Moura Brito	7,14
95	Ricardo Jorge Morais Pinto	7,08
96	Tania Sofia Matos Marques	7,03
97	Tiago Emanuel Ramos dos Santos	7,00
98	Tiago Francisco da Cruz Canelas	6,85
99	Hugo Daniel de Jesus Marques	6,84
100	Jessica Lucas Martins	6,55
101	Vânia Marisa Santos Tomaz Neves	6,48
102	Carina Cristiana dos Santos Melo Costa	6,47
103	Maria Beatriz Saraiva Veiga	6,43
104	Ana Cristina Gabriel Alves	6,39
105	Ines Seves Pereira	6,39
106	Ana Isabel Gomes de Azevedo	6,31
107	Ana Margarida Amaral Venancio	6,31
108	André Carvalho Nascimento	6,31
109	Carolina Lourenço Cruz	6,31
110	Gonçalo André Alves Ribeiro	6,31
111	Lara Pereira Gomes	6,31
112	Vânia Alexandra Fernandes Silva	6,31
113	Ana Beatriz Gouveia Soares Lopes Caixas	6,23
114	Ana Beatriz Silva Dias	6,23
115	Ana Catarina Teixeira Fernandes	6,23
116	Ana Marisa Sousa Sequeira	6,23
117	Ana Rita da Fonseca Abrantes	6,23
118	António José de Figueiredo Henriques	6,23
119	Bruna Alexandra Costa Santos	6,23
120	Ines Maria Cabeça Barbas	6,23
121	João Luis Duran Salvador Fernandes	6,23
122	Kilvia Freires Jucá Fernandes	6,23
123	Margarida da Costa Figueiredo	6,23
125	Maria João Gavinhos Ferreira	6,23
126	Mariana Monteiro Gonçalves	6,23
127	Sara da Costa Ferreira	6,23
128	Tatiana Raquel Valente Fernandes	6,23
129	Telma da Cunha Oliveira	6,23
130	Telma Marisa Tenreiro Morgado	6,23
131	Inês Alexandra Valente Gonçalves	6,19
132	Patricia Isabel Júlio Tavares	6,19
133	Rui Pedro Barroco Neto Carvalhinho	6,19
134	Alice Rebelo Urbano	6,14
135	Ana Margarida Fradique Afonso Silva	6,14
136	Raquel Martinho Tavares Monteiro	6,14



137	Sara Gonçalves Fernandes	5,43
138	Emanuel Jorge Freire Baltazar	5,35
139	Alexandre da Silva Lopes Alvelos Marques	5,23
140	Angela Maria Pires Gonçalves	5,23
141	Carolina Albuquerque Fernandes	5,23
142	Daniela Filipa Luz Pequeno	5,23
143	Isa Alexandra Azevedo Reis	5,23
144	João Francisco Correia Pires	5,23
145	Tiago Marques Rodrigues	5,23

- a) aplicação de critério de ordenação preferencial de acordo com a alínea a) do nº 2 do art. 29 da portaria nº 153/2020 de 23 de junho.
- b) aplicação de critério de ordenação preferencial de acordo com a alínea c) do nº 2 do art. 29 da portaria nº 153/2020 de 23 de junho.

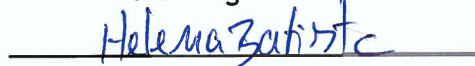
O Presidente do Júri


Marília Teresa da Fonseca Augusto Tavares

O 1º Vogal Efetivo


José Augusto Calado Monteiro

O 2º Vogal Efetivo


Helena Sofia Branquinho Batista